



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 668/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.400/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.400/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 20/12/2023
AS: _____
Gracely



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E TITULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR
MIGUEL ORLANDO AREVALO VEGA
POR SUA POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE
RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense ao senhor **MIGUEL ORLANDO AREVALO VEGA** por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista